



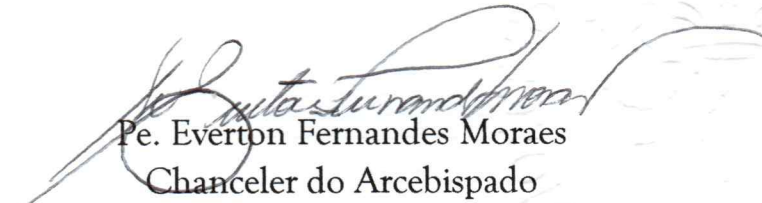
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
ADMINISTRADOR PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO, no Bairro Vila Prado, Região Episcopal Sant’Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de ADMINISTRADOR PAROQUIAL da mesma, o REV.^{MO} PADRE EDSON FERNANDES. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 09 de fevereiro de 2023.


Cardenal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 284/23